ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.° 124/2025 24 de outubro de 2025

"INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR FERNANDO FERREIRA DA SILVEIRA."

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 102, parágrafo único, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, resolve interromper as férias do servidor Fernando Ferreira da Silveira, por motivo de superior interesse público, devendo o servidor retornar ao seu serviço no dia 27 de outubro de 2025.

Com o retorno, o servidor terá saldo de férias de 13 (treze) dias, que será usufruído posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 24 de outubro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.

Processo 1151/2025. Assinado por 1 pessoa: LUZIA BARBOSA NETTO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6CA6556AB17048849 66ABC54A1D6E969

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS
RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04
XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000
FONE: (51) 3689-1081

CÓDIGO DE ACESSO
6CA6556AB1704884966ABC54A1D6E969

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 27/10/2025 14:00:12
CPF:***.***-.590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/6CA6556AB1704884966ABC54A1D6E969